

## **COMUNICADO GR 1/2017**

RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

## COMUNICADO

**Art. 1º** No período de 15 a 22 de março de 2017, conforme Edital GR 1/2017, realizou-se a eleição para Representante Discente dos Cursos de Graduação do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 27 de março de 2017, conforme quadro a seguir:

CANDIDATO	CURSO	VOTOS
Roberto Cometti	Engenharia Civil	98
Gabriel Alfredo Krauss	Medicina	97
Votos Nulos		35
Votos em Branco		29
TOTAL		259

**Art. 3º** Fica reeleito pelos seus pares, como Representante Discente do Campus Bragança Paulista na Comissão Própria de Avaliação – CPA, ROBERTO COMETTI, do Curso de Engenharia Civil, tendo como suplente Gabriel Alfredo Krauss, do curso de Medicina.

**Parágrafo único.** Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função, assumindo-a seu suplente, e, na falta deste, realizando-se nova eleição.

**Art. 4º** O mandato do representante ora eleito é de 2 (dois) anos, e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.



Art. 5°	Dê-se	ciência	aos	interessados	е	а	quem	de	direito	para	que	0	presente	produza	seus
efeitos															

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de março de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior **Reitor**